



**CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES –  
QUADRIÊNIO 2017-2020**

Anualmente, o docente deverá ter:

Média anual  $\geq 1,85$  artigos em periódicos Qualis A1, A2 e B1

Média anual  $\geq 1,85$  artigos equivalente A1 em periódicos do Qualis

Média anual  $\geq 1,0$  orientado titulado (equivalente dissertação) - obs.: uma tese corresponde a duas dissertações

Média anual  $\geq 1,0$  aluno orientado de IC (oficialmente)

Disposições Gerais

- Para cálculo da produção científica necessariamente deverá existir pelo menos um aluno discente da Unicentro como co-autor (pós-graduação, do PPGA), sendo que esse aluno pode ter defendido a dissertação ou tese há até 4 anos do ano da publicação do artigo. Por exemplo, em artigos publicados em 2018, o discente poderá ter defendido a dissertação ou tese até 2014; caso o discente tenha defendido em 2013 ou antes, essa publicação não será computada.
- Em trabalhos com co-autores da pós-graduação da Unicentro (PPGA), o cálculo será proporcional ao número de DP.
- As publicações que não forem da área de concentração em produção vegetal não poderão ser computadas.
- Por critério da CAPES até 30% dos docentes poderão permanecer como colaboradores.
- A avaliação docente será anual, em função dos critérios definidos pela CAPES, podendo ser submetida essa decisão à aprovação do corpo docente do PPGA.
- Serão considerados artigos de Produção Vegetal aqueles que contenham relação com a Produção Vegetal no título, objetivos e resultados (estudar fatores que interfiram na produção vegetal).

Guarapuava, 13 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Jackson Kawakami  
Vice-Coordenador do PPGA/UNICENTRO  
Port. 2730/2017-GR/UNICENTRO